



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 104/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 13.10.2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 13.10.2026.


.....
Presidente

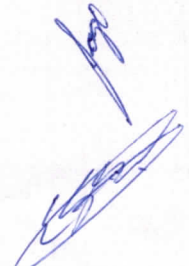


.....
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO que, por meio do Requerimento nº 82/2026, foram solicitadas as seguintes informações:

1. Informar se foi celebrado acordo com a UNIP, nos termos da Lei Municipal nº 1.861/2025, conforme documento anexo;
2. Em caso positivo, esclarecer se os projetos de extensão universitária previstos no referido acordo foram devidamente apresentados pela instituição;
3. Caso os projetos tenham sido entregues, requer-se o encaminhamento de cópia integral dos mesmos a esta Edilidade;

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento nº 82/2026, foi encaminhado o Ofício nº 169/2026/GP, no qual o Chefe do Poder Executivo limitou-se a prestar informações apenas acerca do presente exercício, fato já de conhecimento desta Casa Legislativa, que recentemente aprovou o respectivo Projeto de Lei;

Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores e membros das Comissões Permanentes REITERAM o Requerimento nº 82/2026, a fim de que, após aprovação em Plenário, seja o Prefeito oficiado para prestar as seguintes informações acerca do ano de 2025: A

1. Informar se foi celebrado acordo com a UNIP, nos termos da Lei Municipal nº 1.861/2025, conforme documento anexo;
 2. Em caso positivo, esclarecer se os projetos de extensão universitária previstos no referido acordo foram devidamente apresentados pela instituição;
 3. Caso os projetos tenham sido entregues, requer-se o encaminhamento de cópia integral dos mesmos a esta Edilidade.
- 




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

JUSTIFICA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução da Lei Municipal nº 1.861/2025 e dos eventuais instrumentos dela decorrentes.

A celebração de acordo com a UNIP, conforme previsto na referida legislação, envolve a implementação de projetos de extensão universitária que, por sua natureza, devem gerar benefícios diretos à população. Nesse sentido, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso às informações completas acerca da formalização do acordo, bem como aos projetos eventualmente apresentados, a fim de verificar sua adequação aos interesses públicos e aos objetivos estabelecidos na norma.

Ressalta-se que a resposta anteriormente encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 169/2026/GP, não contemplou integralmente os questionamentos formulados no Requerimento nº 82/2026, limitando-se a tratar de informações já conhecidas por esta Edilidade, sem, contudo, esclarecer de forma objetiva a existência do acordo e a apresentação dos projetos.

Dessa forma, a reiteração do requerimento se faz necessária para garantir a transparência dos atos administrativos, o acesso às informações públicas e o efetivo cumprimento da legislação vigente, permitindo ao Poder Legislativo exercer, de maneira plena, seu papel constitucional de fiscalização e controle.

Por fim, destaca-se que o envio da cópia integral dos projetos, caso existentes, é medida que se impõe para possibilitar análise técnica mais aprofundada por parte dos vereadores e das comissões permanentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Abril de 2026


Edson Luiz de Sousa Lemes


Francisco de Assis Nunes da Silva


Iago Ribeiro Moreira Barbosa


Juan Jimenez Jurado Junior


Kalisa do Jota


Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES



Ofício nº 169/2026/GP

Santa Branca (SP), 26 de março de 2026.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Requerimento nº 82/2026

AUTORES: Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior, Ronilhon Richard dos Santos e Kalisa do Jota.

REFERÊNCIA: Informações sobre acordo com a Unip.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, no uso de suas atribuições, vem, tempestivamente e respeitosamente, apresentar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 82/2026.

Inicialmente, esclarecemos que houve alteração na legislação mencionada, por meio do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem GP nº 01/2026, o qual foi devidamente aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa na data de 23 de março de 2026.

No presente momento, o referido diploma legal encontra-se em fase de promulgação, etapa necessária para que produza seus efeitos jurídicos e permita o prosseguimento das tratativas administrativas.

Dessa forma, após a conclusão da promulgação da nova lei, serão adotadas as medidas cabíveis para formalização dos ajustes com a instituição UNIP, incluindo a apresentação e análise dos projetos de extensão universitária previstos.

Por fim, ressaltamos que, tão logo os projetos sejam formalmente apresentados, esta Municipalidade permanecerá à disposição para encaminhamento das informações e documentos solicitados, em observância aos princípios da transparência e do interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

